

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Despachos do Prefeito
Processos nº 180/8157, 8158/2021 – Deferidos – Suely Gonçalves da Silva, matrícula nº 12264067, Marcia Lopes Ribeiro, matrícula nº 12284545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRÇÃO

PORTARIA Nº084/2022-TORNAR, insubsistente a Portaria SMA nº 049/2022,

publicada em 15/01/2022, por erro material.

**PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA

**07 (SETE) DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA

LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5º ANDAR - CENTRO -NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N° 001/2022, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DE CADA LOTE, DESTINADO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁRVORES DE ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS, PALMEIRAS, PLANTAS PARA JARDINS, FLORES PARA AJARDINAMENTO, GRAMA, TERRA, ADUBOS, SUBSTRATOS/CONDICIONADORES, PARA ARBORIZAÇÃO URBANA E REPOSIÇÃO NOS CANTEIROS, PRAÇAS, PARQUES, HORTOS, AVENIDAS E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS QUE SOFRERAM DEGRADAÇÃO NATURAL, FURTO E/OU VANDALISMO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME LOTE 01 E LOTE 02, E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, DA SEGUINTE FORMA: LOTE 01- PLANTAS E PROPAGAÇÃO VEGETAL E LOTE 02-FERTILIZANTES/CONDICIONADORES/INSUMOS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM
ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS
16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em <u>JANEIRO</u>* 2022.

750005051/2021
750005052/2021
750005323/2021
750005419/2021
750005424/2021
750005430/2021
750005433/2021
750000022/2022
750000024/2022
750000035/2022
750000045/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de servicos funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JANEIRO

7500000033/2022

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 001/2022

INSTRUMENTO: Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2022, Processo nº 750/003439/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo e execução da Obra de Recuperação Estrutural do calçadão e muro de contenção da Praia de Piratininga, localizado na Região Oceânica de Niterói, incluindo a execução de obra de paisagismo e construção de 1 (hum) Posto Guarda-vidas no lado leste, especificados e quantificados no Termo de Referência Anexo I do Edital), na proposta e no instrumento convocatório Concorrência Pública nº 001/2021. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. PRAZO: 4 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Início. VALOR: R\$ 7.830.916,80 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). VERBA: As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 5301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, empenhos 221 e 222. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93, e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECONSER EXTRATO Nº 002/2022 - Contrato nº 01/2022 - SECONSER. PARTES: Município

de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PROVIDE ALL LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados, conforme especificados e quantificados na forma da proposta de preços e no Termo de Referência do Objeto do instrumento convocatório de licitação, para reforma e substituição de peças fábricadas no mesmo material, que encontram-se em processo avançado de deterioração. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.30, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL: R\$ 81.788,60 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/0268/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3, Ricardo Lanzellotti - matrícula nº 12453360 e Leandro Alves Cecchetti matrícula nº 1243077-0

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL № 249/2021



Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Rafaella Aguiar de Paula (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente mátriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e contrapresso de la contrapresso d ao auxilio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003003/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 1483/2021, data: 22/12/2021, no valor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 08, fls. 132, termo registrado sob o nº 249/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 250/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente). Lívia Ferreira dos Santos (estagiário (a) estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220002965/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 1499/2021, data: 22/12/2021, no valor de R\$956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 08, fls. 132v, termo registrado sob o nº 250/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 251/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Sindy da Silva Paltriniere (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e lermo: K\$ 4.536,00 (quatro mil, quinnentos e trinta e seis reais) referente a bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220002826/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 1488/2021, data: 22/12/2021, no valor de K\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 08, fls. 133, termo registrado sob o nº 251/2021.

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Ana Luisa de Oliveira Alcantara da Silva (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matrículado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxilio pela contraprestação: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxilio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003296/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 1464/2021, data: 22/12/2021, no valor de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 08, fls.133v, termo registrado sob o nº 252/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 253/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Beatriz Almeida Brandão (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003233/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339101364101, nota de Empenho nº: 1507/2021, data: 22/12/2021, no valor de R\$509,86 (quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos).Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 07, fls.134, termo registrado sob o nº

EXTRATO CONTRATUAL Nº 254/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Letícia Amaral Oliveira (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN;



Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: de NS 130,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), perlazento o Valor total do Territo. R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003232/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339101364101, nota de Empenho nº: 1530/2021, data: 22/12/2021, no valor de R\$509,86 (quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos). Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 07, fls.134v, termo registrado sob o nº

EXTRATO CONTRATUAL Nº 255/2021

Instrumento/espécie: Primeiro termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), João Jardim Neto (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) - (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à (institução de ensirio / interveniente), Resumo do Objeto, termo adultivo fereferite en prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 149/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses, de 07/01/2022 a 06/07/2022..; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/ 220001643/2021.; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: valor de R\$1.156,00 (mil cento e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 135, termo registrado sob o nº

EXTRATO CONTRATUAL Nº 256/2021

Instrumento/espécie: Primeiro termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Ana Carolina Adão Antunes (estagiário (a) / estudante) e Universidade Estácio de Sá – (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à rioridação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 144/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses, de 07/01/2022 a 06/07/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/ 22001671/2021.; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 1461/2021, emitido em 22/12/2021, no valor de R\$1912,00 (mil, novecentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 30/12/2021; registrado no livro nº 07, fls. 135 v, termo registrado sob o nº 256/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Projetos Especiais, FELIPE LEAL BELLOT, matrícula nº 238.015-5, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente da Presidência da FME nas faltas e ausências do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria nº 14/2022).

CONVOCAÇÃO
CONVOCA a empresa MVX MANUTENCAO PREDIAL EIRELI, CNPJ nº 30.688.338/0001-49, para ciência da determinação contida no Acórdão nº 58643/2021-PLENV, no processo TCE/RJ no 213630-6/2020, tendo em vista ter sido infrutífera a cientificação via postal. Endereço para ciência: Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói -RJ, CEP: 24.030-079. Unidade de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Eletrônico nº 001/2022 com SRP: LOTE 01 em favor da licitante TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, no valor total de R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais), e LOTE 02 em favor da licitante ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, CNPJ nº 22.166.193/0001-98, no valor total de **R\$ 1.752.015,00** (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil e quinze reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-4191, Código de Despesa nº 3.39-39-00, Fonte 138. Processo Administrativo nº 210/1505/2021.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF № 29.541.968/0001-07 Ato do Diretor Presidente EXTRATO Nº 25/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 25/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos TERMO DE PATROCINIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO DA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VIRADOURO com o intuito de incentivo cultural pelo Grupo da "Série A" no Carnaval Carioca de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°500000575/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n°13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.0; EMPENHO: № 000233; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 3.0000.000,00 (Três milhões de reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias contados a partir de 25 (Vinte e cinco) de fevereiro de 2022; DATA DA



ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VIRADOURO

EXTRATO № 26/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 26/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente

TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO DA GRES ACADÊMICOS DO SOSSEGO com o intuito de incentivo cultural pelo Grupo da "Série A" no Carnaval Carioca de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°500000547/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000232; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 800.00,00 (oitocentos mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRES ACADÊMICOS DO SOSSEGO

EXTRATO Nº 28/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 28/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BANDA BATISTÃO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000543/2021, disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000543/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000255; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 desenses de fouesta de (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BANDA BATISTÃO

EXTRATO Nº 30/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 30/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO FONSECA com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000545/2021, disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000549/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000261; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO FONSECA

EXTRATO Nº 31/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 31/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente

TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÉMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BEM AMADO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000562/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: N

0 000256; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R

76.000,00 (setenta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BEM AMADO

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 44/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GALO DE OURO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°500000573/2021, olsposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°5000005/3/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000254; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 días contados a partir de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GALO DE OURO

EXTRATO Nº 47/2021



ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 47/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MISTURA DE RAÇA com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no **processo administrativo 500000580/2021 e n°50000572/2021**, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, substitulariamente, a Lei Pederai O.00093, un confronto toda a legislação perimento, a tendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000246; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MISTURA DE RAÇA

EXTRATO Nº 48/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 48/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente

TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO FORA DE CASA com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo e 500000580/2021 e n°500000546/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000247; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO FORA DE CASA

EXTRATO Nº 49/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 49/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SABIÁ com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000563/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; 8.6b6/93, pem como toda a legisiação pertinente, atendida as ciausulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000241; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA SAMBA

EXTRATO № 50/2021
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 50/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°500000571/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000248; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE

EXPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 51/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GRUPO DOS 15 com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo e 500000580/2021 e n°500000555/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, substidiariamente, a Lei Pederai o.00093, perili como toda a legisiação perilimento, a tendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000249; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO

RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GRUPO DOS 15

EXTRATO № 52/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 52/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO E



CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE CHARITAS com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Nierói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°500000557/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n°013.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. n° 10.52.13.392.0138.4112, C.D. n° 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: № 000253; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:**03 de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE CHARITAS

EXPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 53/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO CASTRO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no **processo administrativo 500000580/2021 e n°500000556/2021,** subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n°13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO**: Nº 000263; **DATA DO EMPENHO**: 31 de dezembro de 2021; **VALOR TOTAL**: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO CASTRO

EXTRATO Nº 54/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 54/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE BOAÇU com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo pero dispo con disposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°500000574/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000251; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO BOAÇU

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 55/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO GRILO DA FONTE com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°500000559/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000250; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO GRILO DA FONTE

EXTRATO Nº 56/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 56/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente

TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao BLOCO CARNAVALESCO

MANDA DE PATROCÍNIO AO BLOCO CARNAVALESCO UNIÃO DO MARUÍ com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo C no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°500000541/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00**EMPENHO:** Nº 000252; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR EBLOCO CARNAVALESCO UNIÃO DO MARUÍ EXTRATO Nº 36/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 36/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CACIQUE DA SÃO JOSÉ com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20



de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Tendo por base o disposto no **processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000548/2021**, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal n°13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente control de la con atendida as cláusulas e condições; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO**: Nº 000258; **DATA DO EMPENHO**: 31 de dezembro de 2021; **VALOR TOTAL**: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CACIQUE DA SÃO JOSÉ

EXTRATO Nº 39/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 39/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BAFO DO TIGRE com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no **processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000558/2021**, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal n°13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO**: Nº 000264; **DATA DO EMPENHO**: 31 de dezembro de 2021; **VALOR TOTAL**: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BAFO DO TIGRE

EXTRATO Nº 41/2021
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 41/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAISO DO BONFIM com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o camavar de Niterol de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no **processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000550/2021**, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal n°13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. n° 10.52.13.392.0138.4112, C.D. n° 3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO:** N° 000262; **DATA DO EMPENHO:** 31 de dezembro de 2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contrados a partir de 17 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAISO DO BONFIM

EXTRATO Nº 42/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 42/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA CICLOVIA DE PIRATININGA com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no **processo administrativo n** '500000580/2021 e n°500000549/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO:** Nº 000259; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NÍTERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA CICLOVIA

EXTRATO Nº 46/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 46/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente

TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo 500000580/2021 e n°500000568/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR

EXTRATO Nº 33/2021
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 33/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao **PATROCÍNIO** ao GRÉMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TA RINDO POR QUE com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o



disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000570/2021, usposto no processo administrativo n°500000570/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n°13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: № 000260; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 días contados a partir de 10.000 (dezessate) de fovereiro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de insurêr de 2020; (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TA RINDO POR QUE

EXTRATO Nº 34/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 34/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ÍMPÉRIO DE ARARIBÓIA com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 para a realização do desinie, que acontecera do dia 10 de revereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000569/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000257; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE ARARIBÓIA

EXTRATO Nº 37/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 37/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000544/2021, disposto no processo administrativo n°500000580/201 e n°500000544/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000243; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 desenses de fouestigada 2023; DATA DA ASSINATIDA: 37 de inspirito de 2022. (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA

EXTRATO Nº 38/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 38/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ENGENHOCA com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo B no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000567/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: N

0 000265; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R

76.000,00 (setenta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ENGENHOCA

EXTRATO Nº 45/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 45/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBĂ UNIDOS DO SACRAMENTO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000551/2021, disposto no processo administrativo n°-300000380/2021 e n°-300000551/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000238; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 desembro de foueigle de 2021; DATA DA ASSINATIDA: Qa de insurir de 2022. (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SACRAMENTO

EXTRATO Nº 27/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 27/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOUZA SOARES com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000554/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente,



atendida as cláusulas e condições; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO**: Nº 000245; **DATA DO EMPENHO**: 31 de dezembro de 2021; **VALOR TOTAL**: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOUZA SOARES

EXTRATO Nº 29/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 29/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FOLIA DO VIRADOURO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 para a realização do desine, que acontecera do dia 10 de revereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000552/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação opertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000239; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FOLIA DO VIRADOURO

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 32/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MAGNOLIA BRASIL com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000561/2021, disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000561/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000237; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 descence de foueigle de 2022; PATA DA ASSINATIDA: Qa de insurir de 2022. (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MAGNOLIA BRASIL

EXTRATO Nº 35/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 35/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ALEGRIA DA ZONA NORTE com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000560/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO:** Nº 000244; **DATA DO EMPENHO:** 31 de dezembro de 2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ALEGRIA DA ZONA NORTE

EXTRATO Nº 40/2021

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 40/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao **PATROCÍNIO** ao GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEIÇÃO com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo n°500000580/2021 por base o disposto no processo administrativo n 300000380/2021 e m°500000565/2021, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. n 0.10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: Nº 000235; DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato Será de 5.000.00 (cento e trinta e trinta e trinta e trinta e trinta e trinta e tr dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO Nº 43/2021
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 43/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO ao GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ com o intuito de incentivo cultural para a realização do desfile, que acontecerá do dia 18 de fevereiro de 2022 ao dia 20 de fevereiro de 2022, na Rua da Conceição, Centro, Niterói/RJ pelo Grupo A, no carnaval de Niterói de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo pero base o disposto no **processo administrativo n°500000580/2021 e n°500000566/2021**, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº13.303/16, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, bem como toda a legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO:** Nº 000242;



DATA DO EMPENHO: 31 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5 dias contados a partir de 17 (dezessete) de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 03** de janeiro de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Ato do Presidente
PORT. №. 022/2022 - Designar os fiscais Zelma Dellivenneri (Mat.1032) Jucelino Machado do Amaral e (Mat.2424), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM IMBUÍ, NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", (Contrato nº. 01/2022.) - Processo Adm. Nº. 510000903/2020.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº.001/22, firmado com a empresa SANEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM IMBUÍ NO MUNICÍPIO DE NITEROI / RJ", a partir do dia 21/01/2022 com término previsto para 22/01/2023.] Proc. nº. 51000903/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2022; PARTES: EMUSA

CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras de pavimentação e drenagem dos logradouros do Jardim Imbuí, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 9.649.017,95 (nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil dezessete reais e noventa e cinco centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:PT 5351.15.451.0011.3040, ND 4.4.90.51.00, FT 101 e 138; **EMPENHO**: 06/2022 e 07/2022 de 21/01/2022; **FUNDAMENTAÇÃO**: Concorrência Pública 13/2020; DATA DO CONTRATO: 21/01/2022; Processo No. 510000903/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021
RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA de LICITAÇÃO – Processo Administrativo nº. 078.000046/2021 amparado no Art. 1º, Inciso I, Letra A da Lei Federal nº 14.065/2020 cc art.24, Inciso I, PU da LNL nº. 8666/1993, que visa a execução das obras e/ou Serviços para EMUSA de REFORMA DO CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO Â MULHER LOCALIZADA na RUA CÔNSUL FRANCISCO CRUZ, Nº49 no BAIRRO CENTRO posta. Cidade adjudicado os Serviços a perpresa MIL TICON CENTRO, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 57.827,85 (CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), com redução de 0,75% do valor estimado, nas Condições de entrega dos Serviços para 30 (Trinta) dias e Pagamento, conforme DISPENSA, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA de LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 510 00 3251 / 2021 amparado no Art. 1º, Înciso I, Letra A da Lei Federal nº 14.065/2020 cc art.24, Înciso I, PU da LNL nº. 8666/1993, que visa a execução das obras e/ou Serviços para EMUSA de ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO para URBANIZAÇÃO de CAMPO na LEOPOLDINA, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 28.904,35 (VINTE e OITO MIL, NOVECENTOS e QUATRO REAIS e TRINTA e CINCO CENTAVOS), com redução de 1,00% do valor estimado, nas Condições de entrega dos Serviços para 30 (Trinta) dias e Pagamento, conforme DISPENSA, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.